

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

Assessoria Técnica

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 106, DE SETEMBRO DE 2025.

Abertura do prazo para preenchimento do Plano de Ação do cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial destinado ao pagamento dos Benefícios Eventuais nas modalidades de Aluguel Social e/ou Estadia Solidária , exercício 2025.

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Resolução CIB nº 02/2025, na Resolução CEAS nº 22/2025, e no PROA 25/2100-0001399-0 , RESOLVE:

Art.1º Disponibilizar, no sistema SEGDas, o Plano de Ação do Cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial destinado ao pagamento de Benefício Eventual, modalidade Aluguel Social e/ou Estadia Solidária , para preenchimento pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º O Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social tem o **prazo comum de até 10 (dez) dias úteis**, a contar do dia 22 de setembro de 2025, para, no sistema SEGDas, respectivamente, realizar o preenchimento, assinar, anexar os documentos e enviar o Plano de Ação, e o Conselho deliberar, anexar a Resolução e encaminhar ao FEAS.

Art. 3º O Plano de Ação está disponível para preenchimento no Sistema SEGDas e as orientações constam na Instrução Normativa publicada no site da Secretaria no link <https://social.rs.gov.br/feas>.

Art.4º Após o envio do plano de ação pelo Conselho, o Órgão Gestor Municipal da Assistência Social deverá acompanhar, no Sistema SEGDas, eventual devolução do plano de ação pelo FEAS para ajustes necessários.

Art.5º As dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail aluguelsocial@social.rs.gov.br ou pelos telefones (51) 3288-6438/6455.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 19 de setembro de 2025

Protocolo: **2025001323043**

Publicado a partir da página: **178**

